DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 03 de março de 2026 **Ano IV | Edição nº 356**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Ref. Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.
Processo nº 016/2026
Dispensa de Licitação Nº 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DO CABEÇOTE PARA TROCAR VÁLVULAS DE SCAP E ADMISSÃO E COLOCAÇÃO DO MESMO, NO VEÍCULO HYLUX FPU 5D61, ANO 2021, UTILIZADO NO SETOR DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.
Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.
Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br, site oficial da prefeitura https://conectagov.com.br/alertagov/registro/novo/?id_orgao=2, ou as entregar junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lucia - SP, localizada à rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, bairro Centro, no município de Santa Lucia/SP, até as 17h do dia 06 de março de 2026. O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3396-9600.
Santa Lúcia - SP, 02 de março de 2026.
GABRIELA MARIA CAETANO
Agente de contratação

.....

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Ref. Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.
Processo nº 017/2026
Dispensa de Licitação Nº 011/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DOS 06 BICOS INJETORES PARA RECONDICIONAR, LIMPEZA NO TANQUE, ENCANAMENTOS, TROCA DOS FILTROS DIESEL E COLOCAÇÃO DOS MESMOS NO VEÍCULO BASCULANTE FUX 7B98, UTILIZADO NO SETOR DE TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.
Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito. Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br, site oficial da prefeitura https://www.santalucia.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2025&modalidade=10 ou as entregar junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lucia - SP, localizada à rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, bairro Centro, no município de Santa Lucia/SP, até as 17h do dia 06 de março de 2026. O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3396-9600.
Santa Lúcia - SP, 02 de março de 2026.
GABRIELA MARIA CAETANO
Agente de contratação

.....

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Ref. Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.
Processo nº 018/2026
Dispensa de Licitação Nº 012/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DO MOTOR PARA RETIFICA, TROCA DO KIT DE PISTÃO, ANÉIS, BRONZINAS, BIELAS MANUAL, BOMBA DE ÓLEO E BOMBA D'AGUA, REVISAR CABEÇOTE, VÁLVULAS, BICOS INJETORES, CORREIAS, FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO DE DIESEL E ÓLEO NO DJM 7675, UTILIZADO NO SETOR DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.
Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.
Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br, site oficial da prefeitura https://conectagov.com.br/alertagov/registro/novo/?id_orgao=2, ou as entregar junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lucia - SP, localizada à rua

Coronel Luiz Pinto, nº 319, bairro Centro, no município de Santa Lucia/SP, até as 17h do dia 06 de março de 2026.
O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3396-9600.
Santa Lúcia - SP, 02 de março de 2026.
GABRIELA MARIA CAETANO
Agente de contratação
.....

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão para organização, acompanhamento e fiscalização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Santa Lúcia/SP".

LUCIANO MARGIONTE, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas,

Considerando os cargos públicos de provimento efetivo criados a partir da Lei Complementar n° 004/2015;

Considerando o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pelo Setor Contábil desta Câmara;

Considerando as iminentes previsões de vacância para cargos que já integram a estrutura funcional da Câmara Municipal;

Considerando os apontamentos recentes do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, as previsões da Lei Complementar 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. O servidor e vereadores a seguir indicados ficam nomeados, sob a presidência da primeira, como integrantes da Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público n° 001/2026, da Câmara Municipal de Santa Lúcia/SP:

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Santa Lúcia – SP – Fone: (16) 3396-1266 – CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

C. M. de Santa Lúcia Documento do tipo Atos da Presidência número 0001-2026 - PEDRO MACHADO PEREIRA, 25/02/2026 08:35:44

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

I – Pedro Machado Pereira - PRESIDENTE

II – Moacyr Copacabana - MEMBRO

III – Edmar Caetano - MEMBRO

Art. 2°. A Comissão ora nomeada deverá adotar as medidas necessárias para a organização, fiscalização e acompanhamento do concurso público a que se refere em obediência aos ditames constitucionais e legais que regem o tema, assumindo seus integrantes o compromisso de levar a conhecimento da própria Comissão e da Presidência da Câmara qualquer situação que possa comprometer a lisura do certame, sob pena de responsabilidade.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Santa Lúcia – SP – Fone: (16) 3396-1266 – CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 25 de fevereiro de 2026, 09:03:38

Atos_da_Presidencia_N__0001_2026.pdf
Hash do documento original (SHA256):
fa2bd6daa81afc380bd40cf662d0c83bf714f35988ebbf51a51492b2cab2ac44

Assinaturas

Luciano Margionte
Assinou

LOG

25 de fevereiro de 2026, 08:56:16	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br criou este documento.
25 de fevereiro de 2026, 08:56:16	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Luciano Margionte, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (11) 99***-**93 .
25 de fevereiro de 2026, 09:03:37	Luciano Margionte assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 191.**.***.222 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.26.5]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão para organização, acompanhamento e fiscalização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Santa Lúcia/SP".

LUCIANO MARGIONTE, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas,

Considerando os cargos públicos de provimento efetivo criados a partir da Lei Complementar n° 004/2015;

Considerando o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pelo Setor Contábil desta Câmara;

Considerando as iminentes previsões de vacância para cargos que já integram a estrutura funcional da Câmara Municipal;

Considerando os apontamentos recentes do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, as previsões da Lei Complementar 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. O servidor e vereadores a seguir indicados ficam nomeados, sob a presidência da primeira, como integrantes da Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público n° 001/2026, da Câmara Municipal de Santa Lúcia/SP:

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Santa Lúcia – SP – Fone: (16) 3396-1266 – CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

C. M. de Santa Lúcia Documento do tipo Atos da Presidência número 0001-2026 - PEDRO MACHADO PEREIRA, 25/02/2026 08:35:44

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

I – Pedro Machado Pereira - PRESIDENTE

II – Moacyr Copacabana - MEMBRO

III – Edmar Caetano - MEMBRO

Art. 2°. A Comissão ora nomeada deverá adotar as medidas necessárias para a organização, fiscalização e acompanhamento do concurso público a que se refere em obediência aos ditames constitucionais e legais que regem o tema, assumindo seus integrantes o compromisso de levar a conhecimento da própria Comissão e da Presidência da Câmara qualquer situação que possa comprometer a lisura do certame, sob pena de responsabilidade.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Santa Lúcia – SP – Fone: (16) 3396-1266 – CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 25 de fevereiro de 2026, 09:03:38

Atos_da_Presidencia_N__0001_2026.pdf
Hash do documento original (SHA256):
fa2bd6daa81afc380bd40cf662d0c83bf714f35988ebbf51a51492b2cab2ac44

Assinaturas

Luciano Margionte
Assinou

LOG

25 de fevereiro de 2026, 08:56:16	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br criou este documento.
25 de fevereiro de 2026, 08:56:16	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Luciano Margionte, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (11) 99***-**93 .
25 de fevereiro de 2026, 09:03:37	Luciano Margionte assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 191.**.***.222 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.26.5]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.